

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Abril de 2026.

**PORTARIA Nº 044-S, de 10 de abril de 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À****CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compôr a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 13/2025 - **Difusão Musical**, processo nº 2025-VK268:

-Caio Csermak

-Maruça Rodrigues de Lima

-Roger Borges Araújo

-Lígia Verônica Ferreira da Silva

-Rafael Silveira de Aguiar

-Ronaldo Guimarães Vicente Filho **Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de abril de 2026

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1766763****PORTARIA Nº 046-S, de 10 de abril de 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À****CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compôr a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 19/2025 - Prêmio Mestre Armojo do Folclore Capixaba, processo nº 2025-8SPZ7:

-Aline Galantinni Silva

-Francisco Reginaldo Pereira da Silva

-Philippe de Castro Passos

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de abril de 2026

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1766768****PORTARIA Nº 045-S, de 10 de abril de 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compôr a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 15/2025 - **Ocupação Teatro****Carlos Gomes**, processo nº 2025-P9JX4:

-Thayse Lucas Guedes de Souza

-Maira Cibele Lima

-Roberto Jeronimo da Silva

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de abril de 2026

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1766797****PORTARIA Nº 048-S, 10 de abril de 2026****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Complementar nº 1.146, de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

**EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 15 de abril o de 2026, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora **MONIQUE MONTEIRO E MALTA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - REF QCE-05**, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 10 de abril de 2026

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1766891****RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2026**  
**PROCESSO: 2026-DHQ77****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2026**OBJETO:** Construção da Praça/Estacionamento do Cais das Artes, na Rua Roseny Borges Alvarado, Enseada do Suá, Vitória/ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é R\$ 2.475.232,08 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).